



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA, EM SEU 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2019.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto do ano em curso, às dezenove horas e vinte minutos, no Plenário da Câmara Municipal Justino Amorim de Almeida, nesta cidade, sob a presidência do vereador **Joziberg Almeida Dantas**, estiveram presentes os vereadores: **Roberto Holanda de Araújo; Antônio Gilberto Meneses Gurgel; Maria do Socorro Paulino Porto; Cleverlandio Pereira Bezerra; Cristiano Cortez Dantas; Raimunda Neta Matias Chaves; Francisco Rewter Melo Meneses e Aminadábria Fernandes Brasil**. Havendo número legal e regimental o senhor presidente declarou aberta a presente sessão, sendo feita a leitura da ata da sessão anterior, que posteriormente foi para discussão, não havendo orador, foi para votação e obteve aprovação unânime. **MATÉRIA POR ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei n.º 007/2019 - Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Potiretama com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. O senhor presidente da casa comunicou que disponibilizará 05 (cinco) minutos cada vereador que queira se pronunciar a respeito do Projeto em tramitação. Assim sendo, na ordem dos inscritos falou o vereador Cleverlandio Pereira Bezerra, onde interrogou se veio a esta casa alguma resposta acerca da sua sugestão feita na sessão passada, onde foi sugerido que o projeto em discussão fosse discutido com os três poderes, sindicato e empresa responsável pela elaboração do mesmo. Dai foi informado que não foi marcada essa reunião. Prosseguindo, o senhor vereador disse que essa situação muito lhe entristece e que esse projeto é um retrocesso para o povo do município, aonde a maior preocupação recai sob os efetivos e o vereador que votar favorável estará assinando um cheque em branco, portanto deveriam ter vindo a esta casa mostrar a história do POTIPREV desde o início, pois essa dívida só está sendo adiada, por isso o seu voto será não e pede aos demais vereadores que pensem bem antes de votarem. Falou o vereador Antônio Gilberto Meneses Gurgel, que inicialmente ressaltou suas

Rua: Edílson Vieira, 554, Centro-Potiretama-CE E-mail: camaramunicipalpotiretama@hotmail.com

CNPJ: 41.286.634/0001-30 - www.camarapotiretama.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

saudações ao público presente, convidando para que sempre participem das sessões e acompanhem os trabalhos da casa. E ao reforçar as palavras do colega vereador Cleverlandio quanto ao comentário a respeito do projeto em pauta, acrescentou que grande é o descaso no município de Potiretama aonde o dinheiro da previdência sumiu e agora precisa de parcelamento de uma dívida que já era para ter sido paga, com isso está mais do que comprovado que está havendo desvio no dinheiro público por parte dos gestores, e se caso esse projeto for aprovado estarão sendo cúmplices de todo esse descaso, e ainda afetarão os funcionários, pois não vão cumprir com esse parcelamento porque até hoje foram pagas apenas cinco parcelas do parcelamento anterior, portanto é contra a sua aprovação porque não vai ser cúmplice do desvio desse dinheiro. O vereador Cristiano Cortez Dantas complementou a fala dos colegas vereadores, onde frisou com insatisfação não ter ocorrido a reunião que ficou acordada para melhor discussão desse projeto, acrescentando que a dívida chega a quase 7 (sete) milhões, dinheiro este, desviado, direitos destruídos e por isso se posiciona contra essa aprovação, porque existem outras soluções. O vereador Gilberto, disse que se os vereadores não tomarem a atitude de fiscalizarem essa dívida, as pessoas de fora não vão ter cuidado com isso não. A seguir falou o vereador Roberto Holanda de Araújo, onde diz que na maioria das vezes são feitos discursos onde deixam a imagem de que os vereadores de situação não querem diálogo e que não estão do lado do povo, e isso não é verdade, pois sempre que chega nesta casa procuram o sindicato dos servidores para dialogarem e dessa vez foram chamados os três vereadores da oposição para falarem sobre o projeto como se os demais não se preocupassem com o povo e essas imagens negativas não contribuem em nada, aonde saiu boatos de que esse projeto seria para autorizar um empréstimo e isso, para denegrir a imagem de quem votar favorável. Este ainda disse que diante da presente situação não ver outra saída a não ser o parcelamento e diante da Lei esse direito está assegurado, e o maior e o pior erro foi a criação do POTIPREV e por isso não adianta hoje querer botarem o problema como se

Rua: Edílson Vieira, 554, Centro-Potiretama-CE E-mail: [camaramunicipalpotiretama@hotmail.com](mailto:camaramunicipalpotiretama@hotmail.com)

CNPJ: 41.286.634/0001-30 - [www.camarapotiretama.ce.gov.br](http://www.camarapotiretama.ce.gov.br)



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

fosse culpa dos seis vereadores de situação, essa atitude muito lhe entristece e mostra que a bandeira da política prevalece, não existe outro argumento a não ser a politicagem, uns botando uns contra os outros, isso tem que acabar porque sempre estão defendendo e procurando contribuir para o melhor de todos. Então falou o vereador Francisco Rewter Melo Meneses, onde disse que está existindo muita politicagem acerca do projeto em discussão e esse parcelamento está amparado por lei do ministério federal, não estão fazendo nada ilegal não, e o maior erro foi a criação do fundo, fundo este, o qual o vereador Cleverlandio fazia parte da comissão e que hoje é contra, bem como o vereador Gilberto que já votou no parcelamento anterior, então devem deixar a política de lado e pensarem na melhor solução, porque se caso não for feito esse parcelamento o município irá parar. A vereadora Maria do Socorro Paulino Porto, fez constar que em 2017 não estava na casa então não participou da votação do parcelamento da época, mas acha que deveria ter sido fiscalizado, pois para isso existe o portal da transparência e os balancetes, a dívida é do município e por isso devem votar sim, porém devem fiscalizar e cobrar para se inteirarem do que está acontecendo, e se caso for denunciado o problema ao ministério público será bloqueado o FPM e o município paralisa, então se a lei ampara o melhor é aprovarem, não adianta prejudicar todo o município por conta de política. Fez uso da palavra o senhor presidente onde esclareceu mediante comentário do vereador Roberto que foi procurado pelo sindicato pelo vereador Cleverlandio para se informarem se havia sido marcada a reunião conforme acordado na ultima sessão, então ao entrar em contato com a empresa responsável lhes foi repassado que não havia mais necessidade em apresentarem o projeto pelo fato de já ter sido feito isso, mas se caso solicitem poderiam vim explicar aos funcionários, pois estão para administrar o fundo e não para politicagem e que o projeto está totalmente legal. Este ainda informou que o assessor jurídico da casa emitiu o seu parecer favorável ao projeto, fazendo lembrar que os vereadores que criaram o fundo é que são os responsáveis, todos sabem do problema e cada um faça a sua parte de fiscalizar,

Rua: Edílson Vieira, 554, Centro-Potiretama-CE E-mail: camaramunicipalpotiretama@hotmail.com

CNPJ: 41.286.634/0001-30 - www.camarapotiretama.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

a Câmara sempre esteve e estará para receber os projetos e discutirem, prova disso, foi esse projeto que tramita na casa que com antecedência foi encaminhado para cada vereador analisar, feito isso, hoje o mesmo irá para votação. Em votação o Projeto de lei n.º 007/2019 - Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Potiretama com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, seguido do Parecer favorável das comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento. Vereador Roberto Holanda de Araújo, favorável; Vereador Antônio Gilberto Meneses Gurgel, antes do seu voto ressaltou que a questão não é só o parcelamento, votou no anterior dando uma oportunidade e não foi pago, então se questiona hoje cadê o dinheiro que foi descontado dos servidores, e não existe nada de politicagem como foi mencionado e sim, preocupação, a politicagem existe por parte do gestor e todo mundo sabe o que ele está fazendo, como por exemplo, citou a contratação de pessoas para ganhar meio salário mínimo aonde todos sabem que isso é ilegal. Portanto emitiu o seu voto desfavorável por não ser cúmplice de desvio de dinheiro público; Vereadora Maria do Socorro Paulino Porto, disse que pelo município vota favorável; Vereador Cleverlandio Pereira Bezerra, antes do seu voto disse que em resposta aos vereadores Rewter e Roberto, esclarece que fazer parte de comissão não é fazer as leis e na época em que fez parte da comissão do fundo não pensava nem em ser vereador e esses comentários não é justificativa, o prefeito é que tem que ter o moral e a responsabilidade de administrar e já que o papel do vereador é fiscalizar pede que seja passado Requerimento em plenária aonde cada um vereador pede para ser fiscalizado esse dinheiro, e o seu voto é desfavorável; Vereador Cristiano Cortez Dantas, votou desfavorável esclarecendo que não é contra contratado, é contra quem mora lá em Fortaleza e recebe do município enquanto que um pai de família que trabalha e é da cidade recebe meio salario mínimo, isso sim, muito lhe entristece; Vereadora Raimunda Neta Matias Chaves, Favorável; Vereador Francisco Rewter Melo Meneses, esclareceu que não são os funcionários que vão pagar o parcelamento como se deixou a entender em

Rua: Edilson Vieira, 554, Centro-Potiretama-CE E-mail: camaramunicipalpotiretama@hotmail.com

CNPJ: 41.286.634/0001-30 - www.camarapotiretama.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

discurso do vereador Cristiano, e quem deveria está triste era o senhor vereador que votou e apoiou um deputado que foi o primeiro a votar a favor da reforma da previdência, e o seu voto foi favorável ao projeto; Vereadora Aminadábia Fernandes Brasil, Favorável. Desta forma o senhor presidente da casa informou que o Projeto de Lei n.º 007/2019 foi aprovado por 05(cinco) votos favoráveis contra 03 (três) votos desfavoráveis. E frisou que quando se falam em fiscalização tem que ser fiscalizado mesmo, como também deve ser fiscalizado aquele que é concursado e não trabalha, realmente tem que saberem quem é e denunciarem. Então diante dos comentários feitos a favor e contra o projeto, gerou uma vasta discussão, onde os vereadores Cleverlandio e Cristiano respondem para o vereador Rewter o qual fez comentários a respeito do deputado que os mesmos apoiaram, dizendo que cabe ao povo fazer o julgamento e decidirem se ele merece ou não mais um voto, por fim, parabenizaram o presidente da casa pela condução dos trabalhos, sendo pelo vereador Cristiano dito que não recebe nada do prefeito para votar em projeto, portanto não precisa engolir seu voto. E o vereador Rewter ressaltou que o vereador Cleverlandio passou anos na gestão e agora lhe acusa pelas suas decisões. A vereadora Maria do Socorro, diz que advertências existem, não adianta esse bate boca que não leva a nada, quanto ao seu voto não engoliu, como mencionou o colega vereador, apenas foi o seu ponto de vista e que cada um tem o seu e que deve ser respeitado, não adianta querer jogar um contra o outro. Então vai para votação a pedido do vereador Cleverlandio o Requerimento para investigação no Fundo de Previdência do município. Como votou o Vereador Roberto Holanda de Araújo, favorável; vereador Antônio Gilberto Meneses Gurgel, favorável; Vereadora Maria do Socorro Paulino Porto, favorável; Vereador Cleverlandio Pereira Bezerra, favorável; Vereador Cristiano Cortez Dantas, favorável; Vereadora Raimunda Neta Matias Chaves, desfavorável; Vereador Francisco Rewter Melo Meneses, favorável e Vereadora Aminadábia Fernandes Brasil, favorável. Ao final da votação o senhor presidente da casa Joziberg Almeida Dantas, tendo dúvidas em relação ao Requerimento,

Rua: Edilson Vieira, 554, Centro-Potiretama-CE E-mail: camaramunicipalpotiretama@hotmail.com

CNPJ: 41.286.634/0001-30 - www.camarapotiretama.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA

questionou ao vereador requerente sobre o teor do mesmo e ao certificar-se que não foi compreendido da forma que foi solicitado, retirou o requerimento de pauta em concordância de todos, onde pediu ao senhor vereador que oficialize o Requerimento de forma mais objetiva para que seja melhor compreendido. Assim sendo, por nada mais haver a tratar, declarou encerrada a presente sessão, que para constar, eu, Ana Meyre Alves de Almeida, lavrei a presente ata, que após lida, fica por todos os vereadores presentes assinada.

Sala das Sessões em, 26 de Agosto de 2019.

JOZIBERG ALMEIDA DANTAS - PRESIDENTE Joziberg M. Dantas

ROBERTO HOLANDA DE ARAÚJO-VICE-PRESIDENTE Roberto Holanda de Araújo

AMINADÁBIA FERNANDES BRASIL- 1ª SECRETÁRIA Aminadábia Fernandes Brasil

ANTÔNIO GILBERTO MENESES GURGEL - VEREADOR Antonio Gilberto Meneses Gurgel

CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA-VEREADOR Cleveraldo Pereira Bezerra

CRISTIANO CORTEZ DANTAS-VEREADOR Cristiano Cortez Dantas

RAIMUNDA NETA MATIAS CHAVES-VEREADORA Raimunda Neta Matias Chaves

FRANCISCO REWTER MELO MENESES-VEREADOR Francisco Rewter Melo Meneses

MARIA DO SOCORRO PAULINO PORTO-VEREADORA \_\_\_\_\_

ANA MEYRE ALVES DE ALMEIDA- SECRETÁRIA Ana Meyre Alves de Almeida